



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, JORGE FÉRES FILHO considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio deste, **indicar que sejam tapados os buracos na estrada de São João do Glória no sentido das propriedades da Vanir e Euler, Hélio Vasques, José Probo, Arleia chegando na grotta dos Probo. Estrada bem ruim especialmente nos morros.**

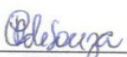
Com base na Lei Complementar nº 5.915/2019:

Art. 77º – Além das prescrições da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Muriaé e desta Lei, onde couber, deverão ser ainda observadas as seguintes determinações quanto ao controle de águas pluviais e à estabilidade dos solos:

I – em qualquer edificação o terreno livre circundante deverá ser convenientemente preparado para permitir o escoamento adequado das águas pluviais, compreendendo pavimentação, canaletas, sarjetas, canalizações e bueiros;

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntas em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 01 de Dezembro de 2025


Cássia Ribeiro de Souza
Vereadora – PT